



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**EDITAL Nº 005/2015**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 201, de 03 de setembro de 2003 e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, TORNA PÚBLICO que não houve impugnação das inscrições homologadas, tornando-se definitiva a lista divulgada em 24/07/2015.

Boa Vista do Incra/RS, 31 de julho de 2015.

**ROSANE DA ROSA PEREIRA,**  
Presidente do COMDICA.

Registre-se e publique-se.